

Alagoas , 17 de Outubro de 2018 · Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas · ANO VI | Nº 0891

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA NOTIFICAÇÃO - DANIELE ALVES DAMASCENO GONDIM

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

#### **NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO(A): DANIELE ALVES DAMASCENO GONDIM

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, pela Portaria nº.: 044/2018 – SMGP que foi instaurado, pelo senhor Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao Parecer nº 767/2018-PGM, no qual Vossa Senhoria é formalmente denunciado, nos termos dos documentos que seguem, para que apresente – se junto a esta **COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento desta, vale salientar que no endereço informado pela senhora Daniele a esta municipalidade foi informado que a mesma não mais reside.

Desde já, fica-lhe facultada a vista dos autos, inclusive cópias do Processo e o acompanhamento de todos os atos processuais e audiências, de forma pessoal ou por intermédio de procurador legalmente constituído, arrolar e inquirir testemunhas, produzir provas

#### Expediente: Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

## DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Ouebrangulo

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios

2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio

1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela

2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

#### CONSELHO FISCAL

Titular:

Vinicius José Mariano de Lima – Canapi Ramon Camilo Silva – Dois Riachos Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suprente:

Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém Jairon Maia Fernandes Neto — Branquinha Carlos Augusto Lima de Almeida — Junqueiro

## COORDENADORIAS REGIONAIS

Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar

Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas - Senador Rui

Palmeira

Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó - Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de provas periciais, sem prejuízo de posterior defesa escrita, na hipótese de indiciação.

A Comissão encontra-se instalada no prédio do **Centro Administrativo Antônio Rocha, Rua Samaritana, nº 1.185, Santa Edwiges, nesta Cidade, Telefones:** (82) 3529-2912 / (82) 98108-2755.

RITA DE CASSIA DE FARIAS

Presidenta da Comissão

**Publicado por:** Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:09990D6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA NOTIFICAÇÃO - EMPRESA FÁBIO GONÇALVES DE LIMA

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO(A): EMPRESA FÁBIO GONÇALVES DE LIMA

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, NOTIFICA Vossa Senhoria, pela Portaria nº.: 056/2018 – SMGP que foi instaurado, pelo senhor Secretário Municipal de Gestão Pública, pelo descumprimento da Lei 8.666/93 no qual Vossa Senhoria é formalmente denunciado, nos termos dos documentos que seguem, para que apresente – se junto a esta COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento desta, vale salientar que por três vezes os correios se dirigiu ao endereço informado pela empresa e se recusaram a receber a correspondência.

Desde já, fica-lhe facultada a vista dos autos, inclusive cópias do Processo e o acompanhamento de todos os atos processuais e audiências, de forma pessoal ou por intermédio de procurador legalmente constituído, arrolar e inquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de provas periciais, sem prejuízo de posterior defesa escrita, na hipótese de indiciação.

A Comissão encontra-se instalada no prédio do **Centro Administrativo Antônio Rocha, Rua Samaritana, nº 1.185, Santa Edwiges, nesta Cidade, Telefones: (82) 3529-2912 / (82) 98108-2755.** 

RITA DE CASSIA DE FARIAS

Presidenta da Comissão

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira **Código Identificador:**E115ECDD

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA TERMO DE CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, NOTIFICA o representante legal da empresa ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 09.066.964/0001-07), para, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de publicação desta convocação, comparecer a esta sede da CGL, situada à Rodovia AL 220, nº 2188, KM 02, Lote 03, Quadra A, Bairro Senador Arnon de Mello, CEP 57.315-745, para apresentar nova proposta de preços, com as devidas correções, conforme Ata da Sessão Pública. Salientamos que o não atendimento da presente

convocação, dentro do prazo estipulado, será interpretado como recusa injustificada.

#### BERGSON ARAUJO LEITE

Presidente da CPL

#### Publicado por:

Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano **Código Identificador:**216688E0

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA CREDENCIAMENTO Nº 007/2018

O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, torna público o Edital de Credenciamento nº 007/2018, que visa:

OBJETO: Credenciamento e futura contratação de Músicos instrumentistas de bandas de fanfarra, para preparação das bandas das Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Arapiraca, para atender a carência do Município, que participarão do Desfile Cívico de 30 de Outubro de 2018.

INSCRIÇÕES: Serão feitas na Secretaria Municipal de Educação – Prefeitura de Arapiraca – AL, endereço: Rua José Jailson Nunes, S/N, Bairro Santa Edwirges, Arapiraca/AL.

PERÍODO DO CREDENCIAMENTO: 17 a 19 de outubro de 2018.

HORÁRIO: 8:060 às 12:00 horas.

INFORMAÇÕES: Mais informações poderão ser obtidas na sede da Coordenação Geral de Licitações/Departamento de Licitações, e/ou na Secretaria Municipal de Educação e Esporte localizada no Centro Administrativo Antônio Rocha, Rua Samaritana, nº 1185, Bairro Santa Edwirgens, Arapiraca/AL.

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NA INTEGRA NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA, através do link www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca, 16 de outubro de 2018.

#### BERGSON ARAUJO LEITE

Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:

Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano Código Identificador: C744CA9F

### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM -AL

Avisos de Licitações

Pregão Presencial Nº 009/2018-SRP. Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: eventuais aquisições de equipamentos e materiais permanentes. Data/Hora: 05 de novembro de 2018, as 09h00min. Pregão Presencial Nº 010/2018-SRP. Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: eventuais aquisições de equipamentos e materiais permanentes. Data/Hora: 08 de novembro de 2018, as 09h00min. Pregão Presencial Nº 011/2018-SRP. Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: eventuais aquisições de equipamentos e materiais permanentes. Data/Hora: 12 de novembro de 2018, as 13h00min. Os editais dos processos encontram-se a disposição dos interessados no site: http://www.belem.al.gov.br/, informações no e-mail: cplbelem@ Outlook.com

Belém, 16 de outubro de 2018.

#### LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS

Pregoeiro

Publicado por:

Marcelo Henrique da Silva **Código Identificador:**4DFE6A7E

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª CHAMADA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2018 — OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Publicidades. DATA/HORA: 26/10/2018; às 09:00.

Campo Grande/AL, 15 de outubro de 2018.

### EDCLEIA SANTOS NASCIMENTO

Pregoeira.

Publicado por:

Eduardo Helio da Silva Barros **Código Identificador:**C6372607

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI RESULTADO DA LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2018

PROCESSO Nº 2108/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE PROPOSTA Nº 11183.264000/1180-01 PARA AS UNIDADES DE SAÚDE

#### PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: H M LINCK CNPJ n.º 00.660.664/0001-87

CNPJ n. 00.660.664/0001-8 Lote(s): 02 – R\$ 17.800,00

Valor Global: R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais)

Empresa: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA CNPJ n.º 69.950.913/0001-75

Lote(s): 03 – R\$ 808,00 Lote(s): 04 – R\$ 3.116,00

Lote(s): 05 – R\$ 599,99

Valor Global: R\$4.523,99 (quatro mil quinhentos e vinte e três reais e

noventa e nove centavos)

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 22.323,99 (vinte e dois mil trezentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos).

Lote(s) Fracassado(s): 01

Inhapi/AL, 15 de outubro de 2018.

#### JESSÉ ROCHA DA SILVA

Pregoeiro

#### Publicado por:

Rodrigo Alves do Nascimento **Código Identificador:**EC16FC58

### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO PMJP 50/2018 - DISPENSA **EMERGENCIAL 54/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL, com Sede Administrativa na Praça José Pacheco, s/n - Centro cidade de Jequiá da Praia, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 02.917.132/0001-08, neste ato representada pela Prefeita, Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 809, denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: AUTOLOK LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, situada na Rua São Francisco de Assis, nº 1179 - Sla 03, Bairro Jatiúca - CEP: 57035-680 - Maceió - AL, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 18.337.985/0001-00, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) Michella Pollyanna Braga Barbosa, Brasileira, divorciada, empresaria, RG de n° 98001387236, e CPF de n° 994.900214-15, denominada simplesmente CONTRATADA.

OBJETO: Constitui objeto do presente, para contratação de empresa especializada para locação de veículos administrativos, veículos utilitários, veículos pesados e maquinas pesada.

VALOR: O Valor Total do Contrato é de R\$ 444.442,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais).

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá a sua vigência de 05 meses, de 10 de Setembro de 2018 até 10 de Fevereiro de 2019, a partir de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 10 de Setembro de 2018.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA Prefeita

Publicado por:

Jose Fabiano da Silva Santos Código Identificador: A0183AD8

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01 DO PP 18/2014

#### CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL, com Sede Administrativa na Praça José Pacheco, s/n - Centro cidade de Jequiá da Praia, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 02.917.132/0001-08, neste ato representada pela Prefeita, Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 809, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: GRK CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, situada na Rua Santa Cecília, 108 - Centro - Paripueira - AL -CEP: 57.935-000, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 13.352.120/0001-08, neste ato representada pelo Sr. Marcos Antônio de Oliveira, Brasileiro, RG de nº 17.545.065-1 - SSP/AL, e CPF de nº 166.288.058-83, doravante denominado CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a alteração na clausula terceira do contrato primitivo, que é o aumento do valor inicialmente fixado de 25% (vinte e cinco) por cento, que corresponde a R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais), para locação de transporte escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 16 de Outubro de 2018.

#### JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA Prefeita

Publicado por:

Jose Fabiano da Silva Santos Código Identificador:2624BBFE

### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa comunica a todos os interessados que a sessão de abertura para credenciamento e recebimentos dos envelopes de propostas e documentos de habilitação relativos ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial de número 30/2018, que tem como objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de refeições prontas (quentinhas), será prorrogado para o dia 25 de outubro de 2018 às 09h00min, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitações, situada na Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n - Centro, Lagoa da Canoa/AL, permanecendo inalteradas todas as clausulas do respectivo edital.

LAGOA DA CANOA/AL. 16 DE OUTUBRO DE 2018.

#### LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS Pregoeiro

Publicado por: Lucivan Alexandrino de Barros Código Identificador: 2BFFCA22

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 29/2018 - Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios - hortifruti, consagrando-se vencedora a empresa J. BEZERRA LIMA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.233.401/0001-57, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade. Valor homologado: R\$ 83.550,90 (oitenta e três mil quinhentos e cinquenta reais e noventa centavos).

Lagoa da Canoa/AL, 16 de outubro de 2018.

#### TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA Prefeita

Publicado por: Lucivan Alexandrino de Barros Código Identificador:1E6C469A

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 09120036

OBJETO: Registro de Preço para eventuais aquisições de gêneros alimentícios - hortifruti.

O Pregoeiro do Município de Lagoa da Canoa/AL, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o Resultado do Pregão Presencial Nº 029/2018, devidamente homologado pela autoridade competente, RESOLVE, nos termos da legislação vigente, tornar público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO do presente pregão. Vigência: 16/10/2018 a 16/10/2019. FORNECEDOR J. BEZERRA LIMA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.233.401/0001-57. Valor total da Ata: R\$ 83.550,90 (oitenta e três mil quinhentos e cinquenta reais e noventa centavos). A Ata na íntegra encontra-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n, Centro, cidade de Lagoa da Canoa/AL.

#### LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS

Pregoeiro

#### Publicado por:

Lucivan Alexandrino de Barros **Código Identificador:**BCC9BDDA

### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 767 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

#### LEI MUNICIPAL Nº 767 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

"Altera as Leis Municipais nº 547/2005 e 581/2008, reajusta os valores das tabelas referente ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Maribondo e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Maribondo/AL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. O Art. 7° da Lei Municipal n° 547, de 06 de outubro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º. Os grupos ocupacionais do Quadro de Pessoal Permanente da Rede Pública Municipal de Ensino terão as seguintes composições:

I – GRUPO: Magistério

### a) Cargo de nível superior:

- Professor

II - GRUPO: Apoio Administrativo e de Serviços Auxiliares

## a) Cargo com escolaridade no âmbito do Ensino Fundamental:

- Auxiliar de serviços administrativos educacionais
- Auxiliar de vigilância escolar
- Motorista escolar
- Agente auxiliar de creche

#### b) Cargo que requer o Ensino Médio:

- Assistente administrativo educacional
- Secretário escolar
- Diretor de disciplina

Art. 2°. A alínea "b" do inciso II do Art. 7° da Lei Municipal n° 581, de 04 de abril de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º. Os grupos ocupacionais do Quadro de Pessoal Permanente da Estrutura Pessoal do Município de Maribondo terão as seguintes composições:

II – GRUPO: Apoio Administrativo e de Serviços Auxiliares

## b) Cargo de Nível Intermediário:

- Recepcionista
- Agente administrativo
- Digitador
- Auxiliar de secretaria
- Técnico administrativo e financeiro
- Telefonista
- Motorista
- Auxiliar escriturário
- Atendente
- Datilógrafo
- Instrutor de música
- Responsável pela CTPS
- Bibliotecário
- Mecânico
- Fiscal de tributos

Art. 3°. Ficam estabelecidos as novas remunerações dos cargos constantes no artigo 1° desta lei, através do Anexo I desta mesma lei. Art. 4°. Ficam inalterados as remunerações dos cargos descritos no

artigo 2º desta lei.

Art. 5°. Fica garantido o cumprimento do pagamento não inferior ao salário mínimo em vigor para o Quadro Suplementar, bem como para os ocupantes de Cargos do Grupo Ocupacional do Quadro do Pessoal de Apoio e Administrativo da Rede Pública Municipal de Ensino de Maribondo do Quadro Permanente, para aqueles em que seu vencimento base esteja abaixo do respectivo salário mínimo, através da rubrica "Comp. Const. Sal. Mínimo".

Art. 6°. As despesas decorrentes desta lei serão custeadas pelos valores recebidos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Art. 7°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 8º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Centro Administrativo José Zeferino do Carmo Maribondo – AL, 16 de outubro de 2018.

## LEOPOLDO CÉSAR AMORIM PEDROSA

Prefeito

Publicado por:

Cleitson Sinvaldo de Lima Código Identificador:50574DF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 766 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

> "DISPÕE SOBRE A INFÂNCIA SEM PORNOGRAFIA, REGULANDO O MATERIAL EXPOSTO EM SALA DE AULA, SERVIÇOS PÚBLICOS OU EVENTOS PATROCINADOS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO, ESTADO DE ALAGOAS, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou tacitamente a seguinte Lei:

- **Art. 1.** Esta lei dispõe sobre o respeito dos serviços públicos municipais à dignidade especial de crianças e adolescentes, pessoas em desenvolvimento e em condição de especial fragilidade psicológica.
- **Art. 2.** Incumbe à família criar e educar seus filhos, crianças ou adolescentes, em consonância com o art. 229 da Constituição Federal e art. 1.634 do Código Civil.
- § 1º Os pais ou responsáveis têm o direito a que seus filhos menores recebam a educação moral e religiosa que esteja de acordo com suas convicções, consoante dispõe o art. 12, 4 da Convenção Americana de Direitos Humanos.
- § 2º Órgãos ou servidores públicos municipais podem cooperar na formação moral de crianças e adolescentes, desde que, previamente, apresentem às famílias o material pedagógico, cartilha ou folder que pretendem apresentar ou ministrar em aula ou atividade.
- **Art. 3**. Os serviços públicos e os eventos patrocinados pelo poder público municipal devem respeitar as leis federais que proíbem a divulgação ou acesso de crianças e adolescentes a imagens, músicas ou textos pornográficos ou obscenos, assim como garantir proteção em face de conteúdos impróprios ao seu desenvolvimento psicológico.
- § 1º O disposto neste artigo se aplica a qualquer material impresso, sonoro, audiovisual ou imagem, ainda que didático, paradidático ou cartilha ministrado, entregue ou colocado ao acesso de crianças e adolescentes, bem como a folders, outdoors ou qualquer outra forma de divulgação em local público ou evento autorizado ou patrocinado pelo poder público municipal, inclusive mídias ou redes sociais.
- § 2º Considera-se pornográfico ou obsceno áudio, vídeo, imagem, desenho ou texto escrito ou lido cujo conteúdo descreva ou contenha palavrões, imagem erótica ou de órgãos genitais, de relação sexual ou de ato libidinoso.
- § 3º A apresentação científico-biológica de informações sobre o ser humano e seu sistema reprodutivo é permitida, respeitada a idade apropriada.
- **Art. 4º**. Ao contratar serviços ou adquirir produtos de qualquer natureza, bem como patrocinar eventos ou espetáculos públicos ou

programas de rádio, televisão ou redes sociais, a administração direta ou indireta do município fará constar cláusula obrigatória de respeito ao disposto no art. 3º desta lei pelo contratado, patrocinado ou beneficiado.

Parágrafo único – O disposto neste artigo se aplica a contratações de propaganda ou publicidade, assim como aos atos de concessão de benefícios fiscais ou creditícios.

- Art. 5. Os serviços públicos municipais obedecerão às normas estabelecidas pela Constituição e leis federais brasileiras e ao disposto nesta lei, especialmente os sistemas de saúde, direitos humanos, assistência social e de ensino infantil e fundamental.
- Art. 6. A violação ao disposto nesta lei implicará na imposição de multa prevista em contrato ou patrocínio, e, no caso de servidor público municipal faltoso aplica-se as sanções previstas na lei ou estatuto do servidor público municipal, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.
- Art. 7. Qualquer pessoa jurídica ou física, inclusive pais ou responsáveis, poderá representar à Administração Pública Municipal e ao Ministério Público quando houver violação ao disposto nesta lei.
- Art. 8. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo José Zeferino do Carmo em 10 de outubro de 2018.

#### LEOPOLDO CÉSAR AMORIM PEDROSA Prefeito

Publicado por:

Cleitson Sinvaldo de Lima Código Identificador: D4B7AC67

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001-013/2018/PMMN/PP. PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018. OBJETO: Contratação de Instituição Financeira pública ou privada para prestação de serviços de pagamento de 100% (cem por cento) da folha de Salário dos Servidores Municipais Ativos e Inativos, Efetivos, Pensionistas, Contratados e Comissionados, além da Concessão de Crédito Consignado em Folha de Pagamento dos Servidores, proventos, aposentadorias, pensões e similares para servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Minador do Negrão, Arrecadação dos Tributos, Impostos e Taxas Municipais, conforme especificações e quantidades estabelecidos no Edital do Pregão Presencial 013/2018 na proposta nele e CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO/AL, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.237.038/0001-61, com sede na Av. Belarmino Vieira Barros, nº 32, Centro, Minador do Negrão, Estado Alagoas. CEP: 57.615-000. CONTRATADO: BANCO BRADESCO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 60.746.948/0001-12, com sede administrativa situada no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco/AL, CEP: 06.029-900, no Valor Total de R\$ 110.005,00 (CENTO E DEZ MIL E CINCO REAIS). DATA DE ASSINATURA: 16/10/2018. Vigência do Contrato: 60 (sessenta) meses contados de sua assinatura com eficácia no ato da publicação em imprensa oficial. SIGNATÁRIOS: GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO, brasileiro, casado, prefeito, portador do CPF nº 029.299.904-65 e RG nº 1685191 SEDS/AL e CARLOS HENRIQUE ROSEIRA DE LEMOS, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade nº 2974879701 - DTRA/BA, inscrito no CPF/MF n° 628.325.495-00 e ERLAN SILVA DOS SANTOS, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade nº 31266673 - SDS/AL, inscrito no CPF/MF nº 061.131.594-77.

## GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO

Prefeito

Publicado por:

Alessandro Lopes Barros Código Identificador: E035477E

#### **GABINETE DO PREFEITO** TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Minador do Negrão/AL, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer da procuradoria e o que consta no processo administrativo em espécie, decide pela "ANULAÇÃO" do Pregão Presencial nº 007/2018, cujo objeto era o registro de preços visando à futura e eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os veículos da frota do Município de Minador do Negrão/AL.

CLAUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA: Não obstante a conclusão da mencionada licitação, não se pode, na oportunidade, homologar dito procedimento e, muito menos, adjudicar ao seu vencedor o objeto. O processo licitatório padece de vício insanável, conforme demonstram os autos do processo administrativo. O vício é daqueles que contamina todo o procedimento. Assim, estando presentes todas as razões que impedem a adjudicação e homologação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: o teor completo do documento, os despachos e decisões e ainda, qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderá ser obtido através de o endereço a seguir: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Avenida Belarmino Vieira Barros, nº 32, Centro, Minador do Negrão (AL), CEP 57.615-Fone: 3427-1241. (0xx82)contato.minadordonegrao@gmail.com.

Minador do Negrão (AL).16 de outubro de 2018.

#### GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO

Prefeito

Publicado por:

Alessandro Lopes Barros Código Identificador:4F10AA56

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

#### CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Olho D'Água das Flores / AL, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo administrativo DISPENSA DE LICITAÇÃO, que culminou pela contratação de empresa especializada no fornecimento de Link de Internet, consoante o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a Contratação da Empresa SUPER CONNECT TELECON - LTDA, inscrita no CNPJ/MF N° 15.392.907/0001-10, estabelecida na Rua São Francisco, 312, Centro, Olho D'Água das Flores /AL, Estado de Alagoas, empresa especializada no fornecimento de Link de Internet, indispensável para o exercício das funções desempenhadas pela Câmara Municipal de Olho D'Água das Flores/AL, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2018: O valor da Contratação do aludido ao fornecimento é de R\$ 2.250,00 (Dois mil e duzentos e cinquenta reais), para atender as necessidades da Câmara Municipal, com fundamento no art. 24, II da Lei n. º 8.666/93

Olho D'Água das Flores (AL) 16 de outubro de 2018

#### PAULO BARBOSA DE MACEDO

Presidente

Publicado por: Daniele Nobre de Melo Código Identificador:FB100353

#### CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Olho D´Água das Flores / AL, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo administrativo DISPENSA DE LICITAÇÃO, que culminou pela Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Manutenção de Web Site, consoante o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a Contratação da Empresa WELLINGTON FERREIRA RODRIGUES, inscrito no CNPJ: 27.831.995/0001-99, estabelecido à Rua Odilon Fernandes de Oliveira, 90, Centro, cidade de São José da Tapera, Estado de Alagoas, empresa especializada no fornecimento de prestação de Serviços de Manutenção de Web Site, indispensável para o exercício das funções desempenhadas pela Câmara Municipal de Olho D´Água das Flores/AL, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2018: O valor da Contratação do aludido ao fornecimento é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para atender as necessidades da Câmara Municipal, com fundamento no art. 24, II da Lei n. º 8.666/93

Olho D'Água das Flores (AL) 16 de outubro de 2018

### PAULO BARBOSA DE MACEDO

Presidente

Publicado por:

Daniele Nobre de Melo **Código Identificador:**075E0131

#### CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Olho D´Água das Flores / AL, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo administrativo DISPENSA DE LICITAÇÃO, que culminou pela Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, consoante o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a Contratação da Empresa A. Q Abreu e Cia Ltda EPP CNPJ: 07.136.774/0001-93, localizada na Rua: Do Comércio, 283 - Bairro Centro Olho D´Água das Flores, Estado de Alagoas, empresa especializada no fornecimento de material de expediente, indispensável para o exercício das funções desempenhadas pela Câmara Municipal de Olho D´Água das Flores/AL, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

EXTRATO DO CONTRATO N° 03/2018: O valor da Contratação do aludido ao fornecimento é de R\$ R\$ 5.016,80 (Cinco mil e dezesseis reais e oitenta centavos.), para atender as necessidades da Câmara Municipal, com fundamento no art. 24, II da Lei n. ° 8.666/93

Olho D'Água das Flores (AL) 16 de outubro de 2018

#### PAULO BARBOSA DE MACEDO

Presidente

Publicado por: Daniele Nobre de Melo Código Identificador:0E801CB9

### CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Olho D'Água das Flores / AL, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo administrativo DISPENSA DE LICITAÇÃO, que culminou pela Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, consoante o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a Contratação da Empresa Carmo & Rodrigues LTDA - ME CNPJ: 14.003.565/0001-37, localizada na Rua: Do Comércio, 317 - Bairro Centro Olho D'Água das Flores /AL, Estado de Alagoas, empresa especializada no fornecimento gêneros alimentícios, indispensável para o exercício das funções desempenhadas pela Câmara Municipal de Olho D'Água das Flores/AL, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

EXTRATO DO CONTRATO N° 04/2018: O valor da Contratação do aludido ao fornecimento é de R\$ 2.250,00 (Dois mil e duzentos e cinqüenta reais), para atender as necessidades da Câmara Municipal, com fundamento no art. 24, II da Lei n. ° 8.666/93

Olho D'Água das Flores (AL) 16 de outubro de 2018

PAULO BARBOSA DE MACEDO

Presidente

Publicado por: Daniele Nobre de Melo Código Identificador:2497D5B4

#### CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Olho D'Água das Flores / AL, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo administrativo DISPENSA DE LICITAÇÃO, que culminou pela contratação de empresa especializada no fornecimento de material ilustrativo e de identificação , consoante o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a Contratação da Empresa A F BRITO MOREIRA – ME CNPJ: 19.522.415/0001-53, localizada na AV: Sete de setembro, 02 Sala - Bairro Centro Cipó / BA, empresa especializada no fornecimento de material ilustrativo e de identificação, indispensável para o exercício das funções desempenhadas pela Câmara Municipal de Olho D'Água das Flores/AL, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

EXTRATO DO CONTRATO N° 06/2018: O valor da Contratação do aludido ao fornecimento é de R\$ 4.340,00 (Quatro mil trezentos e quarenta reais), para atender as necessidades da Câmara Municipal, com fundamento no art. 24, II da Lei n. ° 8.666/93

Olho D'Água das Flores (AL) 16 de outubro de 2018

#### PAULO BARBOSA DE MACEDO

Presidente

Publicado por:

Daniele Nobre de Melo

Código Identificador:40353FE3

#### CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2018 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Olho D'Água das Flores / AL, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo administrativo DISPENSA DE LICITAÇÃO, que culminou pela Contratação de empresa especializada no fornecimento de almoço e coffe e break, consoante o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a Contratação da Empresa J A da Costa Carvalho - ME CNPJ: 24.158.979/0001-99, localizada na Rua: 02 de Dezembro, 1323 -Bairro Centro Olho D'Água das Flores / AL, empresa especializada no fornecimento de almoço e coffee break, indispensável para o exercício das funções desempenhadas pela Câmara Municipal de Olho D'Água das Flores/AL, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2018: O valor da Contratação do aludido ao fornecimento é de R\$ R\$ 7.120,00(Sete mil cento e vinte reais), para atender as necessidades da Câmara Municipal, com fundamento no art. 24, II da Lei n. ° 8.666/93

Olho D'Água das Flores (AL) 16 de outubro de 2018

PAULO BARBOSA DE MACEDO

Presidente

Publicado por:

Daniele Nobre de Melo Código Identificador:FCAD24A6

#### CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2018 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Olho D'Água das Flores / AL, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo administrativo DISPENSA DE LICITAÇÃO, que culminou pela Contratação de Empresa para prestação de Serviços de divulgação dos trabalhos da Câmara Municipal nos dias de cessões via Rádio, consoante o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a Contratação da Empresa ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA BOA VISTA CNPJ: 24.182.040/0001-60, localizada na Rua: do Comércio, 312 - Bairro Centro Olho D'Água das Flores / AL, empresa especializada na prestação de serviço de Rádio , indispensável para o exercício das funções desempenhadas pela Câmara Municipal de Olho D'Água das Flores/AL, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2018: O valor da Contratação do aludido ao fornecimento é de R\$: 5.724,00 (Cinco mil setecentos e vinte e quatro reais), para atender as necessidades da Câmara Municipal, com fundamento no art. 24, II da Lei n. ° 8.666/93

Olho D'Água das Flores (AL) 16 de outubro de 2018

PAULO BARBOSA DE MACEDO

Presidente

Publicado por: Daniele Nobre de Melo Código Identificador:CD6A12F5

### CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2018 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Olho D'Água das Flores / AL, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo administrativo DISPENSA DE LICITAÇÃO, que culminou pela Contratação de um profissional para prestação de Serviços de filmagem e divulgação dos trabalhos da Câmara Municipal nos dias de cessões via Internet, consoante o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a Contratação do profissional CLAUWELIVAN SANTANA ROCHA 060.679.274-03, localizado na Rua: Sete de Setembro, 149 - Bairro Centro Olho D'Água das Flores / AL, pessoa especializada na prestação de serviço de divulgação via internet, indispensável para o exercício das funções desempenhadas pela Câmara Municipal de Olho D'Água das Flores/AL, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2018: O valor da Contratação do aludido ao fornecimento é de R\$: 3.250,00 (Três mil e duzentos e cinquenta reais), para atender as necessidades da Câmara Municipal, com fundamento no art. 24. II da Lei n. º 8.666/93

Olho D'Água das Flores (AL) 16 de outubro de 2018

PAULO BARBOSA DE MACEDO

Presidente

Publicado por:

Daniele Nobre de Melo Código Identificador:FDD4318D

## IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES APOSENTADORIA ESPECIAL ART 6° EC N° 41/2003

Olho d''Água das Flores-AL, 03 de setembro de 2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHODÁGUA DAS FLORES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do Artigo21,§ 2°, incisoV,da Lei Municipal705/2013, de 22 de fevereiro de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º -Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição com proventos integraisa(o) servidor(a) MARIA DE LOURDES RODRIGUES ROCHA BRITO, portador(a) do RG nº 817203, SSP/AL, CPF nº 605.838.944-53, Efetivo(a), no cargo PROFESSOR(A),Nível PADRÃO, Matrícula PADRÃO,Classe Funcional n.º 49, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Olho D Água das Flores, com fulcro noArt., 6°, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, de 05 de junho de 2005, e Art 51 e seus incisos, da Lei Municipal nº 598/2008, de 17 de Dezembro de 2008, conforme os termos do processo do IPREV nº 000015/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data acima, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

#### CLAUDENIR LEITE DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Claudenir Leite da Silva Código Identificador:46F58F68

### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS PORTARIA 007/2018

O diretor presidente do Instituto Municipal de Previdência Social OLIVENÇAPREV, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 008.002.170718, e no Parecer jurídico, com base noartigo 6º,da emenda à Constituição Federal nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 45 da Lei Municipal nº 300/2013, de 01 de Julho de 2013, **RESOLVE** conceder **aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais**, a servidora **FRANCISCA DO CARMO SILVA**, CPF: 647.147.304-44 sob a matrícula nº 256, PROFESSORA, Nível I, Licenciatura plena, Classe I, lotada na secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Olivença-AL, 15 de outubro de 2018.

#### AILSON DE MENEZES OLIVEIRA

Diretor Presidente

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino **Código Identificador:**652BFE86

#### SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS PORTARIA 008/2018

O diretor presidente do Instituto Municipal de Previdência Social OLIVENÇAPREV, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 001.002.200818, e no Parecer jurídico, com base noartigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação da EC nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 22 da Lei Municipal nº 300/2013, de 01 de Julho de 2013, **RESOLVE** conceder **aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais**, a servidora **CARMÉM LÚCIA DE ALMEIDA ALÉCIO**, portadora do CPF: 275.901.944-68 sob a matrícula nº 273, PROFESSORA, do quadro de servidores do poder executivo municipal, lotada na secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Olivença-AL, 15 de outubro de 2018.

#### AILSON DE MENEZES OLIVEIRA

Diretor Presidente

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino **Código Identificador:** 3B254C7A

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

### SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 0801006/2018. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAIS DE LIMPEZA a fim de atender as necessidades das secretarias municipais do município de Porto Real do Colégio/AL, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o Resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2018**, devidamente homologado pela autoridade competente, RESOLVE, nos termos da legislação vigente, tornar público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO do presente pregão. Vigência:

11/10/2018 a 11/10/2019. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: VSB ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ sob n° 30.415.366/0001-92 com o valor total de R\$ 442.742,07 (quatrocentos e quarenta e dois mil setecentos e quarenta e dois reais e sete centavos). A Ata na íntegra encontra-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. São José, S/N, Centro, Porto Real do Colégio /AL.

Publicado por:

Nadja Ramos dos Santos **Código Identificador:**B5B42EAA

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 24.2/2018 (2ª Chamada)

PROCESSO: 0308-010/2018- Tipo: Menor preço por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO.

Data de realização: 31 de outubro de 2018 às 09h00min, horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982853. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: licitarl2@gmail.com.

Rio Largo/AL, 16 de outubro de 2018.

#### **ROSINEIDE ROCHA**

Presidente/CPL.

Publicado por:

Roberta Alves da Silva Código Identificador:0DA1A7F2

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO

Processo: 0911-041/2018

Modalidade: Pregão Presencial n.º - 017/2018

Tipo: Menor preço Global.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO DE VESTUARIOS (FARDAMENTOS), DESTINADOS A SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO (SMTT) DO MUNICIPIO DE RIO LARGO.

Data de realização: 04 de Outubro de 2018 às 14h00min, horário local.

O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas através do sitio eletrônico http://www.riolargo.al.gov.br/, bem como, na sala da CPL, ou pelo e-mail: licitarl2@gmail.com, no horário das 08:00 às 14:00, até o dia que antecede à data do Certame.

OBS: o pregão fica adiado para o dia 19/10/2018 as 14:30h, devido a problemas de ordem interna.

#### ROSINEIDE ROCHA

Presidente/CPL.

Rio Largo/AL, 16 de Outubro de 2018.

Publicado por:

Roberta Alves da Silva **Código Identificador:**B2D129E0

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NOTIFICAÇÃO

O Município de Rio Largo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em atendimento ao pedido de providências da Diretoria Administrativa, vem NOTIFICAR a: SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFÓRMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ N° 21.883.765/0001-97 e IE: N° 244.19169-7, com sede no Loteamento Portal do Renascer, QD: A, LT: 1, S/N, bairro: Portal renascer, CEP: 57120-000, Satuba /AL, Representante Legal, o senhor Silvio Tavares dos Santos, já qualificada na Ata de Registro de Preços n° 52/2017 fornecimento de equipamento de informática, acerca dos seguintes fatos:

#### Fatos:

Na qualidade de Secretário Municipal de Saúde, sirvo-me da presente para NOTIFICA-LA, por estar descumprindo dispositivos contidos na ata de Registro de Preços nº 052/2018, notadamente o item 6.2 da referida ata, que versa sobre as obrigações da fornecedora, uma vez que foi emitida ordem de fornecimento e enviada por e-mail, no dia 21/05/2018 para entrega no dia 06/06/2018, e a mesma não foi realizada, prejudicando o andamento dos serviços da secretaria. Conforme art. 78 da Lei 8.666/93, o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais e das especificações enseja a rescisão do contrato firmado e a aplicação das penalidades contratuais e legalmente previstas no instrumento convocatório.

#### Referência contratual. Das Penalidades:

13.1. A Fornecedora Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação.

Rio Largo, 24 de setembro de 2018

**ROSINEIDE RCOHA** Presidente CPL

Publicado por:

Roberta Alves da Silva **Código Identificador:**EB22A89F

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE CANCELAMENTO E IMPEDIMENTO

## TERMO DE CANCELAMENTO E IMPEDIMENTO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, através do Secretário de Saúde Sr. José Aroldo Soares Ferro, resolve CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 055/2017 (Aquisição de Fardamentos destinados aos agentes de Saúde), celebrado com a empresa MCZ PRODUTOS EMPRESARIAS EIRELI-ME, CNPJ 24.038.708/0001-08, com sede na Av. Dona Constança de Góes Monteiro, 378, Jatiuca - Maceió/AL, representada pelo Sr. Alcides dos Santos Júnior, portador do CPF 033.972.144-83 e RG 1497966 SSP/AL, no âmbito dos termos do processo administrativo 0918-016/2018, procedimento licitatório sob a modalidade pregão presencial nº 35/2017. Considerando a situação de inadimplência da fornecedora registrada no que se refere as obrigações contidas na referida ata de Registro de preços e na verificada omissão face a autorização de fornecimento recebida em 03/07/2018, ficando a empresa SUSPENSA de PARTICIPAR DE LICITAÇÕES NO MUNICIPIO DE RIO LARGO/AL, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data da publicação. Fica desde já

assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do parágrafo único do art. 78 da Lei 8666/93, restando franqueada vista dos Autos na sala da CPL.

Rio Largo/AL, 16 de outubro de 2018.

Publicado por: Roberta Alves da Silva Código Identificador: A6657084

### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

## GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 040/2018

TERMO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ E A EMPRESA VILA NOVA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL.

CONTRATADA: A empresa VILA NOVA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ: 08.987.537/0001-07

Objeto do Contrato: É a locação de máquinas automotores e veículos pesados, conforme Ata de Registro de Preços 030/2017 do município de Santana do Mundaú - AL.

Dotação Orçamentária

Funcional Programática: 04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Funcional Programática: 15.122.0009.2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO.

Funcional Programática: 15.452.0002.2017 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA.

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99.99.00.0000 0010.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Vigência: de 90 (noventa) dias, contados a partir do término da vigência anteriormente acordada.

SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas **Código Identificador:**BC26D415

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 - 2ª CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª CHAMADA

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, através da CPL, avisa que realizará 2ª CHAMADA da licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 022/2018. TIPO: Menor Preço por Item. DATA E HORA: 31 de outubro de 2018 às 08:30 hs. LOCAL: Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 — Centro — São José da Laje-AL — Prédio do Poder Executivo. OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura Contratação de empresa para AQUISIÇÃO de MATERIAL permanente e de informática. O Pregão acima será realizado no horário local. Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura.

São José da Laje (AL), 10 de outubro de 2018.

## FERNANDO DA SILVA SOUZA

Pregoeiro

Publicado por: Joelma Bezzera Código Identificador:F1FCC9A4

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

## COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO RELACIONADO ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, após homologação em 03 de outubro de 2018 do processo licitatório pregão presencial nº 20/2018 cujo o objeto é o fornecimento de gás medicinal em regime de comodato, CONVOCA a empresa:

JC FERREIRA DA SILVA ME , inscrita no CNPJ sob n.º 14.172.917/0001-88.

Para no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, cumprir as formalidades necessárias e celebrar, por intermédio do representante legal, a ata de registro de preços, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

São José da Tapera/Al, 16 de Outubro de 2018

JOSE ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:

Danilo Cavalcante Melo **Código Identificador:**C6655C60

### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

# DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos e Parecer da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Inexigibilidade de nº 017/2018 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa **Nova Produção e Eventos LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.079.444/0001-92, com o objeto de Contratação de Serviços Artísticos, pertinentes show do "Mano Walter" em comemoração as festividades de Emancipação Política em Teotônio Vilela, no dia 12 de dezembro de 2018, valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Teotônio Vilela/AL, 16 de outubro de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO Prefeito

> Publicado por: Ricardo Lima Torres Código Identificador:C384E00E

